



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º 13/2018/Plenário

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lam Lok Fong em 4 de Outubro de 2018:

— *“As actuais obras do Metro Ligeiro devem, ou não, ser alteradas ou suspensas.”*

Aprovada em 14 de Novembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Legislativa,


Ho Iat Seng.